JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 7 – PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI
JFRJ

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DE ELEVADOR

REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM VOLTA REDONDA

Rua Vereador Luís da Fonseca Guimarães, 199 – Aterrado – Volta Redonda - RJ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Infraestrutura – SIE

COMPOSIÇÃO DO BDI COM DESONERAÇÃO

REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM VOLTA REDONDA
Rua Vereador Luís da Fonseca Guimarães, 199 – Aterrado – Volta Redonda - RJ

	Discriminação:	Taxas consideradas no BDI (%):	
1	Administração Central (AC)	4,00%	Foi utilizado o índice médio
2	Taxa de risco (R)	1,27%	Foi utilizado o índice médio
3	Taxa representativa de seguros (S) + garantias (G)	0,80%	Foi utilizado o índice médio
4	Taxa representativa da incidência de tributos: (T)	7,85%	
	PIS	0,65%	Praticado pela Administração Pública
	COFINS	3,00%	Praticado pela Administração Pública
	IRPJ	0,00%	
	CSLL	0,00%	
	CPMF	0,00%	
	CPRB	2,70%	Alíquota em 2026 (reoneração gradual - 60%)
	Tributo Municipal - ISS (Volta Redonda)	1,50%	Alíquota de 3% (ISS) sobre o percentual de mão-de-obra (50% da fatura) = 1,5%
5	Taxa representativa de despesas financeiras (DF)	1,23%	Foi utilizado o índice médio
6	Lucro (L)	7,40%	Foi utilizado o índice médio

BDI ADOTADO (aplicando-se a fórmula do Tribunal de Contas da União - acórdão 2622/2013 - TCU):

BDI = { [(1 + (AC + R + S + G)) x (1 + DF) x (1 + L) /(1 - T)] - 1 } x 100 = **25,14 %**

JUSTIFICATIVAS:

1- O valor obtido de Taxa de BDI encontra-se acima do valor médio preconizado no acórdão do TCU vigente, de 22,12%, face à aplicação da fórmula na qual está incluída a Contribuição Previdenciária da Renda Bruta (CPRB) reduzida de 4,5% para 2,7% devido à reoneração gradual de 60% prevista para 2026 e o tributo municipal ISS de Volta Redonda, uma vez que para os demais itens, excetuando-se os de valoração dos tributos federais, foram utilizados os índices médios, conforme contemplados no acórdão do TCU (2622/13).

gov.br Documento assinado digitalmente
DELSON DOS SANTOS
Data: 03/06/2026 16:06:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br